

LEI Nº 608 DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

**“Altera disposições da Lei nº 285/2010 de 05
de julho de 2001, e da outras providencias.”**

O Prefeito Municipal de Sonora – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. A Lei nº 285/2001 de 05 de julho de 2001, passa a vigorar com as alterações e os acréscimos a seguir enumerados:

Art. 12.

I -

II -

III – o número de vagas a serem preenchidas, distribuídas por especialização ou disciplina, quando for o caso ou para preenchimento através de Cadastro de Reserva;

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário a esta Lei.


Zelir Antonio Maggioni
Prefeito Municipal